PORTARIA Nº 2924/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a Advogada **ADRIANE GRATSCH THIEM (OAB/SC 8.790)** como Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, desta forma, revoga-se a Portaria nº 484/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente